

ADITIVO 002-2021-1 CONTRATO DE ADESÃO Nº 336/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E SCHMITT SANCHES & CIA LTDA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SCHMITT SANCHES & CIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 38.291.491/0001-40, situado na rua Rio de Janeiro nº 1929, centro, na cidade de Cascavel – Paraná, neste ato representada pelo responsável técnico (a) **CAROLINA SCHMITT WALKER – RG nº.8066479-6** doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 336/2020**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 001004/2020 - HUOP, Chamamento Público 014/2020-HUOP, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo da carga horaria para prestação de serviço, pelo **CONTRATADO**, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, conforme suas necessidades, abrangendo a classe I área de trabalho Odontólogo Cirurgião Dentista, com carga horária máxima de 3600 horas anual, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

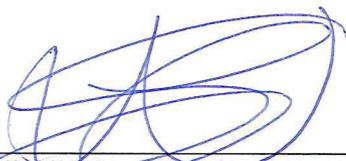
SUBCLÁUSULA ÚNICA – os serviços serão prestados exclusivamente nas dependências do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, 01 de fevereiro de 2021.



CAROLINA SCHMITT WALKER
RG nº. 8066479-6
CPF Nº 051.677.979-69



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 0109/2020 – 0167/2020

ADITIVO 002-2021-1 CONTRATO DE ADESÃO Nº 336/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E SCHMITT SANCHES & CIA LTDA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SCHMITT SANCHES & CIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 38.291.491/0001-40, situado na rua Rio de Janeiro nº 1929, centro, na cidade de Cascavel – Paraná, neste ato representada pelo responsável técnico (a) **CAROLINA SCHMITT WALKER – RG nº.8066479-6** doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 336/2020**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 001004/2020 - HUOP, Chamamento Público 014/2020-HUOP, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo da carga horaria para prestação de serviço, pelo **CONTRATADO**, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, conforme suas necessidades, abrangendo a classe I área de trabalho Odontólogo Cirurgião Dentista, com carga horária máxima de 3600 horas anual, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – os serviços serão prestados exclusivamente nas dependências do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais clausulas, permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, 01 de fevereiro de 2021.



CAROLINA SCHMITT WALKER
RG nº. 8066479-6
CPF Nº 051.677.979-69



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 0109/2020 – 0167/2020